



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 071/17, de 07 DE ABRIL de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/2016 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER, PAGAMENTO DE 1/3 de Férias e 30 (Trinta) dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/04/2017** e término em **30/04/2017**, aos servidores abaixo relacionados:

1826-0	CARLA MARLY SOARES SOBRINHO	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	2016/2017
4222-0	DANUSE NUNES RONZEI	INSTRUTOR/OFCINEIRO	2015/2016
3294-8	GEANE JESOE TANCREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015
0165-1	JOSE ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	AJUDANTE DE OBRAS SERVIÇOS	2014/2015
1823-6	WANDER PEREIRA BUENO	ODONTOLOGO	2015/2016

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data, RETROAGINDO seus efeitos a 01/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/04/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 07 / 04 / 17  
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 976.  
Em 15 / 04 / 17  
Ass.